Resolução nº : 2615/2003
Protocolo nº : 520636/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE MORADIAS MARUMBI II DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE MORADIAS MARUMBI II DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 1.000,00 (mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente